DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 7
Atas de Sessões 10
Rescisão 13
Aviso de Licitação 14

Poder Legislativo 15
Licitações e Contratos 15
Despachos 15
Atos Legislativos 17
Outros atos de processo legislativo 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9899 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA, A MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE IGARAPAVA.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Em conformidade com o parecer favorável exarado pela Comissão de Gestão de Carreira, nomeada nos termos do decreto municipal nº 3.018/2025, defere-se, por este ato, progressão horizontal ao servidor público abaixo arrolados, que passam de Grau I para Grau II, com acréscimo de 5% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data da publicação desta portaria:

Nome do servidor	Cod.	Cargo	Pontuação referente aos cursos	Avaliação de desempenho (conceito final)	Avaliação de fator produção profissional	Parecer
Elcia Espindola dos Santos	112720	Professor de Educação Básica I	40	Excelente	10,00	Favorável
Jeane Delmondes Ferraz de Castro	112703	Professor de Educação Básica I	40	Excelente	10,00	Favorável

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dez dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

NONO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS (AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da legislação vigente, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, e tendo sua tramitação observado as disposições legais pertinentes, **TORNO PÚBLICA** a empresa que teve seu pedido deferido, sendo, portanto, CREDENCIADA até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **CLINICA SÃO JORGE S/C LTDA (CNPJ nº 03.437.816/0001-75)**, para o item 14 (Consultas da Especialidade Psiquiatria), com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0792-206F-E371-DEF3 e informe o código 0792-206F-E371-DEF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0792-206F-E371-DEF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 10/09/2026 10:08:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0792-206F-E371-DEF3

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.743/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, TRIAGEM, HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA PROGRAMA HABITACIONAL.**
Favorecido:	**INDEP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL MARILIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.272.247/0001-84.
Valor total:	**R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.
Fundamento legal:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2035-2B48-C2BA-94DC e informe o código 2035-2B48-C2BA-94DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2035-2B48-C2BA-94DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 10/09/2026 16:01:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2035-2B48-C2BA-94DC

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **127** 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **128** 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 020401 10 302 0156 2726 0000 Atendimento Ambulatorial e Hospitalar **434** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.02.19 300.055 Prestação de Serviços Médicos
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal
GESTOR DOS CONTRATOS	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
FISCAL DOS CONTRATOS	JANAINA MONTEIRO NATAL
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	03/09/2026
CREDENCIADOS(AS):	
TAISA BORGES FLORES	
NÚMERO DO CONTRATO	089/2026
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R$ 106,94 (cento e seis reais e noventa e quatro centavos) por consulta de psiquiatria
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/09/2026

SERMA SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS S/S	
NÚMERO DO CONTRATO	088/2026
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R$ 127,07 (cento e vinte e sete reais e sete centavos) por consulta de otorrinolaringologia.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DE CONSULTORIA EDUCACIONAL EM SISTEMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÕES DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E PARA EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA SEXTA	020605 12 361 0210 21900 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **225** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 21900 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **226** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	03/09/2026
GESTOR DO CONTRATO	ROBERTA RODRIGUES SANTANA
FISCAL DO CONTRATO	JÉSSICA BRANQUINHO
CONTRATADA – JULIANA BORDIN SALLES	
NÚMERO DO CONTRATO	095/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/09/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00min (quatorze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 3.135/2026, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Isabela Dutra Dib (Agente de Contratação); Alex Henrique Cole Ferreira (Membro da Equipe de Apoio) e Rubiana Ribeiro dos Santos (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***JMM CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ nº 25.225.652/0001-55)*** *por meio da Plataforma BLL Compras*. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842/2026, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***JMM CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ nº 25.225.652/0001-55)***, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 002/2026, sendo, portanto **HABILITADA** para prosseguir no certame. A presente decisão será comunicada à credenciante por meio da plataforma BLL Compras, ficando desde já consignado que a fase de Manifestação de Recursos será previamente agendada e informada aos participantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Na data e horário designados, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, contados da data da manifestação, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo da recorrente. Havendo renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo ou não sendo manifestada a intenção de recorrer no prazo assinalado, a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 10 de setembro de 2026.

Isabela Dutra Dib
Agente de Contratação

Alex Henrique Cole Ferreira
Equipe de Apoio

Rubiana Ribeiro dos Santos
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 3.135/2026, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Isabela Dutra Dib (Agente de Contratação); Alex Henrique Cole Ferreira (Membro da Equipe de Apoio) e Rubiana Ribeiro dos Santos (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***OLIVEIRA SANTOS CLINICA MEDICA S/C LTDA (CNPJ nº 27.882.677/0001-57)*** *por meio da Plataforma BLL Compras*. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842/2026, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***OLIVEIRA SANTOS CLINICA MEDICA S/C LTDA (CNPJ nº 27.882.677/0001-57)*** apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 002/2026, sendo, portanto **HABILITADA** para prosseguir no certame. A presente decisão será comunicada à credenciante por meio da plataforma BLL Compras, ficando desde já consignado que a fase de Manifestação de Recursos será previamente agendada e informada aos participantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Na data e horário designados, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, contados da data da manifestação, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo da recorrente. Havendo renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo ou não sendo manifestada a intenção de recorrer no prazo assinalado, a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 10 de setembro de 2026.

Isabela Dutra Dib
Agente de Contratação

Alex Henrique Cole Ferreira
Equipe de Apoio

Rubiana Ribeiro dos Santos
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F6B3-F7A8-8AE2-43A6 e informe o código F6B3-F7A8-8AE2-43A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6B3-F7A8-8AE2-43A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 10/09/2026 15:46:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-62) em 10/09/2026 15:48:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA (CPF 486.XXX.XXX-24) em 10/09/2026 15:50:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F6B3-F7A8-8AE2-43A6

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE RESCISÃO

Contrato nº: 034/2026
Concorrência Eletrônica nº: 002/2026
Fornecedor: RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS – CNPJ: 42.293.120/0001-74

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA** torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato acima identificado, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, na data de 09/09/2026. A decisão fundamenta-se na manifestação do Departamento de Engenharia, no Ofício Interno n.º 4.943/2026, motivado pelo descumprimento das obrigações contratuais, constante do Processo Administrativo Sancionatório n.º 2.900/2026.

DA DATA DA RESCISÃO

O contrato considerar-se-á rescindido, para todos os efeitos, a partir de **27/07/2026, data da notificação por descumprimento das obrigações.**

DO PRAZO PARA RECURSO

Fica aberto o prazo legal de **3 (três) dias úteis**, contados da data publicação deste aviso, para que a FORNECEDOR, caso queira, apresente recurso administrativo contra a decisão de rescisão unilateral, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e" da Lei 14.133/2021.

Igarapava/SP, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS) PARA CONCLUSÃO DA OBRA "CASA DA MULHER".**

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 11/09/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 25/09/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 25/09/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 25/09/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 300.967,49

Fontes de recursos: Própria e Estadual.

Informações: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 11/09/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com.**

Igarapava/SP, em 10 de setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6496-8DBB-BA23-DCD0 e informe o código 6496-8DBB-BA23-DCD0

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Proc. Adm. 14/2026 – Dispensa de Licitação nº 11/2026

Considerando a Manifestação do Agente de Contratação, de 10 de setembro de 2026, referente à análise e classificação das propostas apresentadas na Dispensa de Licitação nº 11/2026;

Considerando que, no Lote 01, Item 01, relativo à aquisição de caixa acústica profissional ativa, de duas vias e biamplificada, foi identificada dúvida quanto ao atendimento, pelo equipamento JBL/MAX15 ofertado pela empresa 56.148.535 FERNANDO COLMANETTI FERRATO, da especificação de potência de amplificação mínima de 1000W, indicada na manifestação como exigência do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

Considerando que a proposta da referida empresa, no valor de R$ 6.310,58 por unidade e R$ 25.242,32 para 4 unidades, encontra-se provisoriamente em primeiro lugar, dependendo a sua classificação definitiva da confirmação do atendimento à especificação técnica mencionada;

Considerando, ainda, que a proposta atualmente subsequente para o mesmo item, apresentada por 60.184.627 GILBERTO GONCALVES DA SILVA, corresponde a R$ 7.500,00 por unidade e R$ 30.000,00 no total, tendo o Agente de Contratação registrado que o valor unitário ofertado supera o valor unitário máximo estimado de R$ 7.364,97;

DETERMINO:

1. A suspensão da definição da classificação das propostas exclusivamente quanto ao Lote 01, Item 01, até a conclusão da diligência ora determinada, sem prejuízo do regular prosseguimento dos demais lotes e itens, caso inexista outro impedimento nos autos.

2. A realização de diligência junto à empresa 56.148.535 FERNANDO COLMANETTI FERRATO, para que apresente documentação, esclarecimento ou complementação de natureza técnica apta a demonstrar se a marca/modelo ofertado para o Lote 01, Item 01, atende à potência de amplificação mínima de 1000W indicada no Termo de Referência e no instrumento convocatório, observados os limites próprios da diligência e vedada alteração material da proposta originalmente apresentada.

3. Fixo o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da ciência/publicação da diligência, para apresentação dos esclarecimentos e documentos solicitados.

4. Encerrado o prazo, com ou sem manifestação da interessada, retornem os autos ao Agente de Contratação para análise técnica do material apresentado e decisão motivada quanto à classificação da proposta no Lote 01, Item 01.

5. Na hipótese de não confirmação do atendimento da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá ser examinada a proposta subsequente, inclusive quanto à sua

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

aceitabilidade econômica, diante do registro de preço unitário de R$ 7.500,00, superior ao valor unitário máximo estimado de R$ 7.364,97, antes de qualquer classificação definitiva.

6. Procedam-se às comunicações e publicações cabíveis, com o registro integral da diligência e de seu resultado nos autos.

Igarapava, 10 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2026.09.10 16:37:04 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava
AUTORIDADE COMPETENTE

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO AFONSO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 144, §1º, inciso VI, combinado com o §6º e a alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Paulo Afonso Moreira, pela sua trajetória de vida, de seu comprometimento com Igarapava e de sua dedicação à comunidade, às entidades filantrópicas, ao esporte, à agricultura e à vida pública de nosso Município.

Parágrafo único. O título de que trata o *caput* será confeccionado pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene previamente designado para esse fim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 09 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOÍSA HELENA DE MORAES
2º Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 09/2026

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO PARCIAL DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO PELO PODER LEGISLATIVO NO ANO EXERCÍCIO DE 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII, art. 10, do Regimento Interno;

Considerando que a manutenção do Poder Legislativo Municipal é realizada com valores recebidos a título de repasses duodecimais realizados pelo Poder Executivo, conforme estabelece o art. 168, da Constituição Federal;

Considerando que os recursos repassados ao Poder Legislativo são imprescindíveis à manutenção de suas funções institucionais, prestando alicerce, outrossim, ao próprio princípio da Separação dos Poderes;

Considerando que a remessa dos duodécimos deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, na forma do art. 168, da Constituição Federal e do inciso XVII, art. 61, da Constituição Federal;

Considerando o valor a ser repassado ao Poder Legislativo pela Lei Municipal nº 1.262, de 03 de dezembro de 2025, conforme necessidades previstas ao tempo de elaboração da Lei Orçamentária Municipal;

Considerando que o Poder Legislativo tem realizado uma gestão de recursos menos dispendiosa do que a prevista, o que tem gerado saldo positivo;

Considerando que tais recursos não deixam de ser imprescindíveis às necessidades do Poder Legislativo, mormente pela existência de compromissos legais e contratuais ao longo do exercício financeiro;

Considerando, todavia, que a restituição de parcela dos valores recebidos nos meses de janeiro a agosto não comprometerá a execução financeira no exercício de 2026;

Considerando, por fim, a recomendação da Corte de Contas contida no Comunicado SDG 26/2023[1];

RESOLVE:

[1] Disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/Comunicado_SDG_26_2023_disponibilizado%20no%20dia%2016%20de%20maio%20de%202023.pdf Acesso em 08 de maio de 2025.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 1º. Determinar a devolução antecipada, ao tesouro municipal, de parcela do valor recebido a título de duodécimo no exercício de 2026.

Art. 2º. O valor a ser restituído é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º. A devolução ocorrerá mediante transferência bancária.

Art. 4º. A devolução antecipada ocorrerá de forma única e simples, não contínua, observadas às exigências legais da Contabilidade Pública, atinente a conveniência desse Legislativo, em razão da autonomia financeira, atendendo ao princípio da razoabilidade e respeitando o equilíbrio da execução orçamentária, assim como das obrigações da edilidade já assumidas ao longo do exercício financeiro de 2026, não caracterizando aumento de despesas e não causando impacto financeiro e orçamentário que prejudique as atividades da Câmara Municipal;

Parágrafo único. Esta devolução não implica e não deve ser interpretada como renúncia ao recebimento das próximas parcelas duodecimais.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 08 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava